



COMISSÃO ELEITORAL GERAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR
DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE IPORÁ
EDITAL Nº 02/2023

A Comissão Eleitoral Geral, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria CME nº 18, de 24 de outubro de 2023, torna público o Edital nº 02/2023 para o Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal de Iporá, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal de Iporá para o ano de 2023 será regulamentado por este Edital e pela Portaria CME nº 18, de 24 de outubro de 2023, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

1.2. A seleção ocorrerá por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, seguidos de consulta pública a comunidade escolar.

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1. O Edital nº 02/2023 do Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal de Iporá para o ano de 2023 terá as seguintes etapas:

- 2.1.1. Etapa I: Afixação deste Edital nas unidades escolares para ampla publicidade;
- 2.1.2. Etapa II: Entrega dos documentos exigidos neste Edital;
- 2.1.3. Etapa III: Divulgação do resultado de documentos;
- 2.1.4. Etapa IV: Consulta Pública;
- 2.1.5. Etapa V: Posse do gestor escolar;

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. Antes da entrega da documentação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. Poderão fazer o requerimento (modelo Anexo I e II) aqueles que atendam os requisitos estabelecidos na Portaria CME nº 18, de 24 de outubro de 2023, do Conselho Municipal de Educação de Iporá.

 1

3.3. Os candidatos aprovados na prova discursiva deverão entregar os documentos listados abaixo e para aqueles que forem solicitados cópias, os candidatos deverão entregar os originais para autenticação. Os documentos são:

3.3.1. Ficha de requerimento de registro de candidatura e função pretendida (conforme Anexo I e II deste Edital);

3.3.2. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

3.3.3. Cópia do Certificado de Conclusão de Curso em Gestão Escolar;

3.3.4. Cópia do Diploma de Licenciatura Plena devidamente comprovada pelo MEC;

3.3.5. Declaração que comprove a inexistência de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) nos últimos 5 anos, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Iporá;

3.3.6. Declaração de modulação de no mínimo de 03 meses na Unidade Escolar que o candidato pretende concorrer e comprovando modulação de 40 horas, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Iporá. Caso o candidato possua duas modulações de 30 horas, ele deverá preencher e entregar a declaração (conforme Anexo IV) deste edital, dando ciência do conhecimento e se comprometendo a uma modulação de 40 horas, conforme Art. 6º, inciso V, onde se lê “Para exercer a função de gestor o profissional de magistério é modulado por 40 horas”.

3.3.7. Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Iporá comprovando no mínimo 03 anos de experiência em docência;

3.3.8. Declaração de aprovação em avaliação de desempenho emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá, comprovando nota mínima de 6,0 (seis) pontos;

3.3.9. Plano de Trabalho elaborado (conforme Anexo III deste Edital).

3.4. As declarações serão expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá no dia 08 de novembro de 2023, das 13h30 às 17h.

3.5. Os documentos deverão ser entregues em envelope de papel pardo, na Secretaria Municipal de Educação de Iporá, Avenida Goiás, número 01, Centro – Iporá, na sala de reuniões que será disponibilizada para a Comissão Eleitoral Geral, nos dias 09 de novembro de 2023 e 10 de novembro de 2023, das 07h30min às 11h ou das 13h30min às 17h (horário de Brasília).

3.6. Não serão aceitas outras formas de entrega de documentos. Apenas o candidato poderá entregar seus próprios documentos ou um terceiro portando procuração pública registrada em cartório para esse fim, em uma única vez.

3.7. Os documentos serão conferidos por um membro da Comissão Eleitoral Geral no ato da entrega.

3.8. O resultado preliminar da análise dos documentos apresentados será disponibilizado no dia 20 de novembro de 2023 às 10:00 horas no site da Prefeitura Municipal de Iporá e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação de Iporá.

3.9. O prazo de interposição de recursos referentes a análise dos documentos apresentados será dia 21 de novembro de 2023, das 07:00 horas (horário de Brasília) até às 17:00 horas (horário de Brasília), através do e-mail: eleicaogestorsmeipora@gmail.com.

3.9.1. O e-mail deverá contar como assunto Interposição de Recurso Documentos;

3.9.2. O anexo deverá conter a justificativa do recurso.

3.10. O resultado oficial da análise dos documentos apresentados será disponibilizado no dia 22 de novembro de 2023 às 10:00 horas no site da Prefeitura Municipal de Iporá e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação de Iporá.

4. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Datas	Atividades
08/11/2023	Declarações expedidas pela SME
09/11/2023 e 10/11/2023	Entrega de documentação pelos candidatos para a Comissão Eleitoral Geral
20/11/2023	Divulgação do resultado preliminar da análise dos documentos apresentados
21/11/2023	Período de interposição de recurso dos documentos apresentados
22/11/2023	Divulgação do resultado oficial da análise dos documentos apresentados
27/11/2023	Registro das Chapas A organização será conforme orientação da Portaria-CME nº18, de 24 de outubro de 2023, Art. 19.
08/12/2023	Consulta Pública
12/12/2023	Publicação Oficial do resultado final das eleições 2023
02/01/2024	Posse dos Gestores Escolares

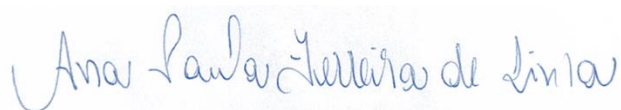


5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital e a Portaria CME nº 18, de 24 de outubro de 2023, que tratam da regulamentação do Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar da Rede Municipal de Iporá, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Iporá.

Publique-se.

Iporá – GO, 31 de outubro de 2023.



Ana Paula Ferreira de Lima

Presidente da Comissão Eleitoral Geral

Comissão Eleitoral Geral

Gabriela Cândido Araújo Campos
Isabel de Fátima Barbosa Menezes
Michele de Jesus Cunha
Milene Paula da Silva Fernandes
Sônia Luísa Santos Teles
Valécia Marmo da Silva

ANEXO I

FICHA DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA	
Escolas Municipais	
PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE IPORÁ	
<i>(Edital 02/2023).</i>	
INSCRIÇÃO NÚMERO:	
DADOS DO CANDIDATO	
NOME:	
UNIDADE ESCOLAR:	
RG:	CPF:
MATRÍCULA:	LOTAÇÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
DADOS DA CHAPA	
Diretor:	
Vice-diretor:	
Slogan:	
<p>Através do presente documento venho requerer o registro da minha candidatura no cargo de _____, da eleição 2023 para Gestor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Iporá e declaro que atendo todas as condições constante na Portaria CME nº 18, de 24 de outubro de 2023.</p> <p>1) Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura – RRC, são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Comissão Eleitoral, os documentos originais, devidamente assinados. 2) Declaro ciência de que devo prestar contas à Comissão Eleitoral, ainda que haja renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do registro da minha candidatura. 3) Declaro ciência de que devo ficar atento aos meios descritos no Edital nº 02/2023, para verificar o recebimento de notificações e comunicações da Comissão Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.</p>	
Iporá, _____ de novembro de 2023.	
<hr/> Assinatura do Candidato	



ANEXO II

FICHA DE DADOS DO CANDIDATO Núcleos Infantis	
PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE IPORÁ <i>(Edital 02/2023).</i>	
INSCRIÇÃO NÚMERO:	
DADOS DO CANDIDATO	
NOME:	
UNIDADE ESCOLAR:	
RG:	CPF:
MATRÍCULA:	LOTAÇÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
FUNÇÃO PRETENDIDA	
<p>Através do presente documento declaro que atendo todas as condições constante na Portaria CME nº 18, de 24 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>	
Iporá, _____ de novembro de 2023.	



Anexo III
PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR
DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE IPORÁ
(Times, tamanho 12, espaçamento simples)

PLANO DE TRABALHO
(Times, tamanho 16)

**IPORÁ – GO
ANO**

1. IDENTIFICAÇÃO

Apresentar os candidatos, slogan da chapa, destacar a trajetória e pretensão profissional de cada candidato e suas motivações.

2. JUSTIFICATIVA

Consiste na apresentação de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da deste Plano de Trabalho. A justificativa deve indicar a relevância social do Plano de Trabalho. É importante citar autores para embasar a justificativa.

3. PROPOSTA DE TRABALHO

Descrever de forma concisa, precisa e persuasiva o que a chapa busca proporcionar para o ambiente escolar. A chapa poderá apontar problemas e traçar estratégias de intervenções para solucioná-los.

4. OBJETIVOS PEDAGÓGICOS

Aqui deverá ser descrito os Objetivos Pedagógicos que a chapa que irá propor. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

4.1. ESTRATÉGIAS

Descrever quais as Estratégias que a chapa pretende utilizar para alcançar os Objetivos Pedagógicos propostos.

5. OBJETIVOS ADMINISTRATIVOS

Aqui deverá ser descrito os Objetivos Administrativos que a chapa que irá propor. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)



5.1. ESTRATÉGIAS

Descrever quais as Estratégias que a chapa pretende utilizar para alcançar os Objetivos Pedagógicos propostos.

6. OBJETIVOS FINANCEIROS

Aqui deverá ser descrito os Objetivos Financeiros que a chapa que irá propor. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

6.1. ESTRATÉGIAS

Descrever quais as Estratégias que a chapa pretende utilizar para alcançar os Objetivos Financeiros propostos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faça um apanhado das informações mais importantes apresentadas no Plano de Trabalho como uma Conclusão final.

OBSERVAÇÕES:

Formatar o Plano de Trabalho da seguinte maneira:

Fonte: Times New Roman

Tamanho: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

Espaçamento entre parágrafos: 6

Margem direita: 2 cm

Margem esquerda: 3 cm

Margem superior: 3 cm

Margem inferior: 2 cm



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MODULAÇÃO

Declaro para devidos fins e todos os efeitos legais, que eu _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, tenho ciência do Art. 6º Inciso V, onde se lê: “para exercer a função de gestor o profissional de magistério é modulado por 40 horas” e conforme Art. 8º, § 1º da Lei Complementar 03/2008 de maio de 2008. Portanto declaro que tenho disponibilidade para atender tal dispositivo, conforme previsto na Portaria nº 18, de 24 de outubro de 2023, Título II.

Iporá, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato